

PORTARIA IPREM DB 040/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **LUIZ REIS DA SILVA** – portador do CPF: *****.459.306-**** na condição de cônjuge da servidora Nadir Pereira da Silva - portadora do CPF: *****.317.406-****, matrícula 6532-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I, falecida em 07/01/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 bem como na EC 70/2012, no valor total de R\$1.562,58 (Hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07/01/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios